

**CONCURSO TALENTOS AGEAS COOLJAZZ BY SMOOTH FM 2025**  
**REGULAMENTO**

**1. Âmbito**

Este regulamento estabelece as normas de participação no Concurso Talentos Ageas Cooljazz By Smooth FM, um concurso promovido e organizado pela BMHAUDIO Portugal Holdings, Unipessoal, Lda & Comandita, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, proprietária da emissora radiofónica Smooth FM, em parceria com a Live Experiences Unipessoal, Lda., com sede no Aldeamento Marinha Guincho, Rua do Cabo 33N, 2755-669 Alcabideche, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único e de matrícula 507026918, em conjunto designadas por “Entidades Promotoras”.

1.1. Este concurso é organizado no âmbito do Cascais Jazz Sessions, os concertos de abertura do festival Ageas Cooljazz, que vai decorrer ao longo do mês de julho de 2025 em Cascais e tem como objetivo divulgar e promover artistas/bandas/formações musicais de jazz nacionais.

**2. Condições de participação**

- 2.1. A participação de cada artista/banda/formação musical é gratuita, não existindo qualquer custo associado.
- 2.2. Cada banda/formação musical poderá ter no máximo 10 elementos. Cada artista/banda/formação musical pode participar com dois temas, com as seguintes combinações: 2 versões ou 2 originais ou uma versão e um tema original de jazz, podendo incluir sonoridades de blues, soul music e bossa nova.
- 2.3. Devem ser temas totalmente instrumentais (podendo incluir sonoridades jazz, blues, soul music e bossanova).
- 2.4. Os temas originais que já tenham sido editados ou sejam objeto de contrato discográfico, devem conter essa informação no momento da inscrição no concurso, obrigando-se os participantes a assegurar a autorização da editora discográfica, se aplicável.
- 2.5. O artista/banda/formação musical deverá carregar os áudios ou vídeos das músicas a concurso no Youtube, numa conta do artista/banda/formação musical participante, e inserir o URL de cada áudio ou vídeo no campo do formulário de inscrição disponível no site para o efeito.
- 2.6. O áudio ou vídeo não deverá ter uma duração superior a 6 minutos.
- 2.7. Os artistas/bandas/formações musicais são responsáveis pelas letras e músicas (das versões e/ou originais) que apresentarem a concurso, assumindo, por isso, perante a organização, toda a responsabilidade pelo seu uso, obrigando-se a assegurar eventuais autorizações de terceiros titulares de direitos autorais ou de quaisquer direitos de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer reclamações de terceiros, titulares de direitos de autor ou conexos, incluindo de quaisquer produtores fonográficos por quaisquer prejuízos.
- 2.8. A organização reserva-se o direito de excluir do concurso participações que não apresentem qualidade artística adequada, no entendimento exclusivo das entidades organizadoras, ou quando julguem tais participações inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ofensivos.
- 2.9. Os artistas/bandas/formações musicais semifinalistas e finalistas concordam em seguir as indicações das Entidades Promotoras no que diz respeito a ensaios e gravações.
- 2.10. Poderão participar artistas/bandas/formações musicais cujos elementos sejam residentes em Portugal e maiores de idade. Caso algum ou alguns dos elementos seja menor de idade deverão exibir declaração devidamente assinada por quem exerce as responsabilidades parentais autorizando a sua participação.

2.11. Poderão participar artistas/bandas/formações musicais que tenham, atualmente, acordos ou contratos discográficos.

2.12. Não poderão participar colaboradores das Entidades Promotoras.

2.13. Não poderão participar familiares dos membros do júri.

### **3. Inscrição no concurso**

3.1. A inscrição no concurso deverá ser realizada por cada artista/banda/formação musical, entre 4 de fevereiro e 31 de março de 2025, no microsite do concurso em [www.smoothfm.pt](http://www.smoothfm.pt), mediante o preenchimento do formulário de inscrição com os dados do artista/banda/formação musical e dos membros individuais que a compõem.

3.2. Ao efetuar a inscrição no concurso, o artista/banda/formação musical fica automaticamente com o perfil registado.

## **4. Votação, Seleção de finalistas e vencedores**

### **4.1. Seleção de finalistas**

4.1.1. A seleção dos finalistas decorrerá de acordo com o voto do júri, realizado de 1 a 10 de abril de 2025, a seguir ao fecho das inscrições. O júri terá em conta a originalidade, qualidade técnica e musical das bandas.

4.1.2. De todos os artistas/bandas/formações musicais devidamente inscritos serão selecionados 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas, anunciados dia 11 de abril de 2025 nas manhãs da Smooth FM e nos meios digitais do concurso.

Serão avaliadas 2 músicas interpretadas ao vivo no auditório da Smooth FM, pelos 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas e serão escolhidos 3 vencedores.

4.1.3. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

### **4.2 Seleção de vencedores**

4.2.1 Os 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores serão anunciados no dia 30 de abril de 2025 nas manhãs da Smooth FM e nos meios digitais do concurso, e serão contactados pela organização.

4.2.2 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

## **5. Atuações**

5.1. Os 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores irão atuar no Cascais Jazz Sessions By SmoothFM, que decorre no âmbito do festival Ageas Cooljazz, que decorre ao longo do mês de Julho de 2025 em Cascais.

5.2. Serão disponibilizadas aos artistas/bandas/formações musicais as condições técnicas no local, segundo critérios estabelecidos pela própria organização, devendo os finalistas adaptar-se às mesmas.

5.3. Serão comunicados os horários e alinhamento de ensaios e atuação, os quais deverão ser cumpridos pelos artistas/bandas/formações musicais.

5.4. A organização não suportará despesas dos participantes no concurso.

5.5 Os artistas/bandas/formações musicais são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo.

## **6. Prémio**

6.1. Os 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores irão atuar no Cascais Jazz Sessions By SmoothFM (em datas a combinar com as Entidades Promotoras) no âmbito do festival Ageas Cooljazz, que decorre ao longo do mês de Julho de 2025 em Cascais.

## **7. Júri**

O júri é designado pelas Entidades Promotoras, a divulgar previamente à divulgação dos semifinalistas e será composto por:

Um representante da Smooth FM.

Um representante do festival Ageas Cooljazz.

Um representante da área musical.

## **8. Cronograma do concurso**

- 3 de fevereiro de 2025 - anúncio do concurso
- de 4 de fevereiro a 31 de março de 2025: período de inscrições;
- de 1 a 10 de abril de 2025: fase de escolha final dos 6 finalistas;
- dia 11 de abril de 2025: anúncio dos 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas;
- de 14 a 24 de abril de 2025: atuação dos 6 artistas/bandas/formações musicais finalistas no auditório da Smooth FM;
- dia 30 de abril de 2025, Dia Internacional do Jazz: anúncio dos 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores;
- Durante o mês de Julho de 2025 (datas a definir pelo Ageas Cooljazz): atuação dos 3 artistas/bandas/formações musicais vencedores no Cascais Jazz Sessions By Smooth FM.

## **9. Disposições gerais**

9.1. A participação neste concurso implica, por parte dos artistas/bandas/formações musicais concorrentes, a aceitação dos termos deste regulamento.

9.2. A organização, ao longo de todo o concurso, reserva-se o direito de desclassificar qualquer artista/banda/formação musical concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou portentativa de participação fraudulenta.

9.3. Os artistas/bandas/formações musicais autorizam a organização do concurso a gravar a sua prestação, em vídeo e áudio, e a sua promoção e divulgação nas plataformas de divulgação do concurso, bem como utilização da sua imagem e dados para efeitos promocionais.

9.4. A inscrição no concurso implica o acesso ao site e preenchimento de um formulário disponível para o efeito, e a indicação dos seguintes dados pessoais: Nome artista/banda/formação musical; Nº de elementos da banda/formação musical; Nome de cada elemento; idade; instrumento; Nome da pessoa para contacto, que atuará como representante do artista/banda/formação musical; Endereço de email de contacto; Contacto telefónico; Fotografia do artista/banda/formação musical; Pequena descrição do artista/banda/formação musical.

9.5. A organização do concurso reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem aviso prévio, mediante publicação na plataforma Smooth FM, na área referente ao concurso.

9.6. As Entidades Promotoras reservam para si o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

9.7. Os casos omissos no regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização do concurso.

9.8. Dúvidas poderão ser colocadas à organização para o endereço: [smoothfm@bauermedia.pt](mailto:smoothfm@bauermedia.pt)

## 10. Dados Pessoais

10.1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

10.2. As Entidades Promotoras são responsáveis pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.

10.3. A recolha e tratamento dos dados pessoais no âmbito da participação na promoção destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia bem como ao estabelecimento de contactos. O fundamento para a recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados corresponde a um interesse legítimo das Entidades Promotoras na realização do passatempo. Para efeitos de atribuição do prémio final ao vencedor serão ainda solicitados os dados pessoais do vencedor e acompanhante para efeitos de processamento da reserva de transporte e alojamento o que será realizado através de operador turístico devidamente licenciado.

10.4. Os dados pessoais serão processados e armazenados informaticamente.

10.5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data de realização do evento.

10.6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

10.7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para a morada das Entidades Promotoras ou através dos seguintes correios eletrónicos: [dadospessoais@bauermedia.pt](mailto:dadospessoais@bauermedia.pt); [info@liveexperiences.pt](mailto:info@liveexperiences.pt)

10.8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

10.9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10.10. Qualquer entidade subcontratada pelas Entidades Promotoras tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não

autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Smooth FM permanece responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

10.11. Sempre que necessário, e no âmbito da contratação de terceiros pelas Entidades Promotoras, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, nos termos e condições permitidos pela legislação aplicável.